

de agosto de 2004 e seu Anexo Único, **ANALÚCIA SANTOS MARTINS DA FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Agências e Postos, no município de Bom Jesus – PI, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, **ÍONE SILVA SOARES OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Agências e Postos, no município de Miguel Alves – PI, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SANDRA MARQUES SILVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente Financeiro, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 23 de março de 2006.

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 e seu Anexo Único, **FRANCISCA JEANNY BARBOSA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente Financeiro, da Procuradoria Geral do Estado.

**SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSMAR VIEIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, a partir de 13 de março de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, **ALFREDO IRAPOÁ RIBEIRO MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, a partir de 13 de março de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB-PMA Nº 0035-A/2006 de 13-02-2006, da Prefeitura Municipal de Altos, bem como no Ofício GSF nº 371/2006, de 20 de março de 2006, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Altos, o servidor **FRANCISCO DE SOUSA MELO**, Motorista, Matrícula nº 002828-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-EMATER/PI
DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DORALICE PEREIRA SOARES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no art. 10, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 52, e Anexo Único, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, **SANDRA DE ALBUQUERQUE PAULO COELHO RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER.

**INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ- INTERPI
DECRETOS DE 29 DE MARÇO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GIORGITELMO LEAL MESQUITA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Ação Social, do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único, **EDIVALDO ALVES DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Ação Social, do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DECRETOS DE 29 DE MARÇO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 268/2006, datado de 07 de março de 2006, da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 21, 22 e 24, da Lei Complementar nº 03, de 13 de dezembro de 1990 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 268/2006, datado de 07 de março de 2006, da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 21, 22 e 24, da Lei Complementar nº 03, de 13 de dezembro de 1990 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **PATRICIA CRISTINA LESSA FRANCO**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DE ASSIS ALVES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria do Planejamento.

P. P. 0856 a 0863



DECRETO Nº 12.159, DE 29 DE MARÇO DE 2006

Remaneja o cargo em comissão que especifica, da Secretaria do Planejamento para a Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, da Secretaria do Planejamento para a Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de Março de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

P. P. 0855